



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.157, DE 2 DE MARÇO DE 1.959

Transfere, por conveniência e necessidade do serviço, o senhor Pedro Geraldo Daniel, de cargo isolado para cargo de carreira.

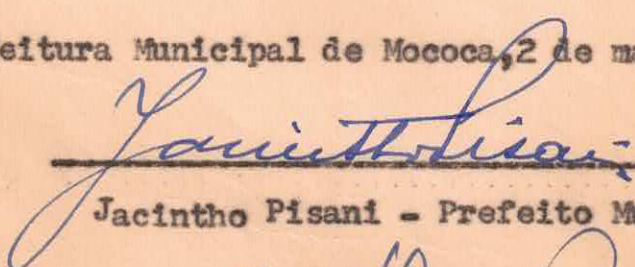
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Cap. VIII, item II, do Art.67, do Decreto Lei nº. 13.030, de 28 de Outubro de 1.942,

DECRETA

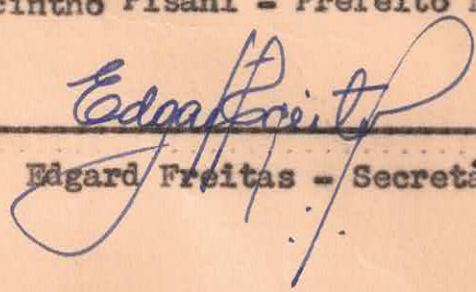
Art. 1º. - Por conveniência e necessidade do serviço o funcionário PEDRO GERALDO DANIEL, transferido do cargo isolado, de provimento efetivo, de escriturário da Secção de Água e Exgotos, criado pela lei nº. 59, de 15/9/1949, para o cargo de carreira de escriturário da Prefeitura Municipal de Mococa, com os vencimentos mensais de R\$8.200,00 (oito mil e dusesentos cruseiros), vago com a exoneração concedida, a pedido, ao senhor Adhemar Spina.

Art.2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de março de 1.959



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário